



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

### DECRETO Nº 077/2021 - GP, DE 12 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a extinção da UNIDADE V Joaquim Moreira da Silva, INEP 24047791, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o ofício 10/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando que se tomem as providências necessárias relativas à extinção da UNIDADE V Joaquim Moreira da Silva;

**Considerando** que a referida escola se encontra paralisada e o prédio desativado, cuja estrutura física está comprometida e inutilizada, podendo causar riscos à segurança da população;

**Considerando** que o acervo das documentações referentes aos profissionais da educação que atuaram na referida escola, bem como os documentos e registros da vida escolar dos estudantes, encontram-se devidamente organizados nos arquivos do Centro Municipal das Escolas do Campo;

**Considerando** que os estudantes dessa instituição foram remanejados à EMEF Walfredo Gurgel, não havendo prejuízo educacional à comunidade;

**Considerando** que o presente ato administrativo é indispensável ao atendimento da plena regularidade das instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada (RN), junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica extinta, para todos os efeitos legais, a UNIDADE V Joaquim Moreira da Silva, INEP 24047791, situada na localidade Marí, deste município de Serra Caiada (RN).

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos tomará providências pertinentes ao prédio da escola extinta, após análise do Engenheiro Responsável.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 12 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 077/2021 - GP, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre a extinção da UNIDADE V Joaquim  
Moreira da Silva, INEP 24047791, e dá outras  
providências.*

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. **JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o ofício 10/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando que se tomem as providências necessárias relativas à extinção da UNIDADE V Joaquim Moreira da Silva;

**Considerando** que a referida escola se encontra paralisada e o prédio desativado, cuja estrutura física está comprometida e inutilizada, podendo causar riscos à segurança da população;

**Considerando** que o acervo das documentações referentes aos profissionais da educação que atuaram na referida escola, bem como os documentos e registros da vida escolar dos estudantes, encontram-se devidamente organizados nos arquivos do Centro Municipal das Escolas do Campo;

**Considerando** que os estudantes dessa instituição foram remanejados à EMEF Walfredo Gurgel, não havendo prejuízo educacional à comunidade;

**Considerando** que o presente ato administrativo é indispensável ao atendimento da plena regularidade das instituições educacionais da Rede Municipal de Ensino de Serra Caiada (RN), junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica extinta, para todos os efeitos legais, a UNIDADE V Joaquim Moreira da Silva, INEP 24047791, situada na localidade Marí, deste município de Serra Caiada (RN).

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos tomará providências pertinentes ao prédio da escola extinta, após análise do Engenheiro Responsável.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Caiada/RN, 12 de maio de 2021.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Debora Daniela Silva da Cruz  
Código Identificador:FF9D91BA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2021. Edição 2523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>